



AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Considerando o que consta no processo administrativo 01/2026, bem como a necessidade e justificativa apresentada para a, e tendo em vista que o valor total da contratação é de **R\$ 13.000,00** (treze mil Reais), reconheço ser **dispensável a realização de licitação**, nos termos do **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21** e suas alterações em vigor.

Dessa forma, **AUTORIZO** a contratação da empresa MARCIO DA SILVA OLIVEIRA Situada na Rua Sergipe CEP: 85.275-000 – Laranjal Paraná - inscrito no CNPJ 60.573.174/0001-75, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a **publicação da súmula desta ratificação**, conforme dispõe o **Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21**, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal 13 de janeiro de 2026

Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal.